



AUDIÊNCIA  
PÚBLICA



## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2º Quadrimestre de 2007

Salvador, 28 de setembro de 2007.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

# Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

## 2º Quadrimestre de 2007

### 1. INTRODUÇÃO

Esta apresentação objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira no 2º quadrimestre de 2007, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números são originários dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 28 de setembro de 2007, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

### 2. RECEITAS

#### 2.1. Receitas Totais

Balço Orçamentário da Receita						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2007	Realizado - Janeiro a Agosto				
		2007	% Realiz.	2006	% Var.	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>16.496.120</b>	<b>10.360.435</b>	<b>62,81</b>	<b>9.617.846</b>	<b>7,72</b>	
Receita Tributária	8.899.266	6.098.722	68,53	5.388.534	13,18	
Receita de Contribuições	891.856	559.442	62,73	1.098.990	(49,09)	
Receita Patrimonial	265.712	89.028	33,51	118.610	(24,94)	
Receita Agropecuária	1.520	26	2	8	225,51	
Receita Industrial	100	-	-	-	-	
Receita de Serviços	79.683	32.434	40,70	40.424	(19,77)	
Transferências Correntes	5.802.036	3.726.596	64,23	3.320.494	12,23	
Outras Receitas Correntes	1.010.446	298.643	29,56	508.218	(41,24)	
Conta Retificadora	(1.605.063)	(1.082.143)	67,42	(857.432)	26,21	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.150.564	637.688	55,42	-	-	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>836.824</b>	<b>154.375</b>	<b>18,45</b>	<b>265.961</b>	<b>(41,96)</b>	
Operações de Crédito	433.130	114.191	26,36	227.031	(49,70)	
Alienação de Bens	176.187	1.870	1,06	9.442	(80,19)	
Amortização de Empréstimos	3.863	1.963	50,80	1.614	21,63	
Transferências de Capital	223.633	36.351	16,25	27.874	30,41	
Outras Receitas de Capital	10	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>17.332.944</b>	<b>10.514.811</b>	<b>60,66</b>	<b>9.883.807</b>	<b>6,38</b>	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas realizadas no 2º quadrimestre de 2007, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 10,51 bilhões. Com relação à previsão anual, estas alcançaram 60,66% de índice de realização, representando uma variação nominal positiva de 6,38% relativamente ao mesmo período do ano anterior.

### 2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, através de impostos, taxas, transferências constitucionais, legais e outras. Foram realizadas nesta categoria R\$ 10,36 bilhões, representando uma realização de 62,81% das receitas correntes previstas no ano e uma variação positiva de 7,72% em relação a 2006.

As Receitas Tributárias, principal item das Receitas Correntes, apresentaram crescimento de 13,18% em relação ao realizado até o 2º quadrimestre do ano anterior.

Receita Tributária						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2007	Realizado - Janeiro a Agosto				
		2007	% Realiz.	2006	% Var.	
<b>Receita Tributária</b>	<b>8.899.266</b>	<b>6.098.722</b>	<b>68,53</b>	<b>5.388.534</b>	<b>13,18</b>	
ICMS	7.991.556	5.376.556	67,28	4.782.491	12,42	
IPVA	320.732	266.962	83,24	225.315	18,48	
ITCD	11.108	10.727	96,57	9.271	15,70	
IRRF	297.162	249.598	83,99	196.863	26,79	
Taxas	278.709	194.878	69,92	174.593	11,62	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As receitas provenientes do ICMS, que equivalem a 88,16% da receita tributária realizada, apresentaram arrecadação de R\$ 5,38 bilhões no período. Este valor proporcionou um crescimento nominal de 12,42% em comparação com o 2º quadrimestre do ano anterior.

O IPVA apresentou crescimento nominal de 18,48% se comparado com o 2º quadrimestre de 2006. Já o Imposto de Renda Retido na Fonte, apresentou um crescimento de 26,79% nos primeiros oito meses de 2007 em relação ao ano anterior.

Outro item das Receitas Correntes que merece destaque são as Transferências Correntes.

Transferências Correntes						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2007	Realizado - Janeiro a Agosto				
		2007	% Realiz.	2006	% Var.	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>5.802.036</b>	<b>3.726.596</b>	<b>64,23</b>	<b>3.320.494</b>	<b>12,23</b>	
FPE	3.476.618	2.335.320	67,17	2.088.309	11,83	
IPI	198.487	151.942	76,55	105.122	44,54	
Salário Educação	36.172	31.667	87,55	21.546	46,98	
Compensação Lei Kandir	56.939	36.237	63,64	36.237	-	
Auxílio Exportação	64.554	47.124	73,00	13.422	251,09	
Royalties	252.485	144.332	57,16	151.671	(4,84)	
Transferências FUNDEB	693.238	509.459	73,49	281.944	80,69	
Transf. de Convênios	199.246	37.866	19,00	48.278	(21,57)	
Outras Transferências	824.297	432.648	52,49	573.964	(24,62)	
CIDE	100.901	58.289	57,77	93.658	(37,76)	
Transferências SUS	576.000	356.083	61,82	445.042	(19,99)	
Outras	147.396	18.275	12,40	35.264	(48,18)	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As Transferências Correntes representam cerca de 35,97% das Receitas Correntes realizadas e são compostas pelas transferências constitucionais e legais da União, destacando-se o FPE que participa com 62,67% do total realizado. Em relação ao mesmo período de 2006, apresentaram crescimento de 12,23%.

A variação negativa nas Receitas de Contribuições deve-se à alteração na classificação orçamentária da receita. Em 2006, as Receitas de Contribuições Patronais eram contabilizadas como Receitas de Contribuições e em 2007 passaram a ser Receitas Intra-Orçamentárias.

## 2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital, que durante o 2º quadrimestre de 2007 atingiram o valor de R\$ 154,38 milhões, contêm os ingressos referentes às Operações de Crédito (R\$ 114,19 milhões), Alienação de Bens (R\$ 1,87 milhões), Amortizações de Empréstimos (R\$ 1,96 milhões) e Transferências de Capital (R\$ 36,35 milhões).

Receitas de Capital						Em mil Reais
Receitas	Previsão atualizada 2007	Receitas Realizadas				
		2007	% Realiz.	2006	% Var.	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>836.824</b>	<b>154.375</b>	<b>18,45</b>	<b>265.961</b>	<b>(41,96)</b>	
Operações de Crédito	433.130	114.191	26,36	227.031	(49,70)	
Operações de Crédito Internas	199.701	69.311	34,71	67.657	2,44	
Operações de Crédito Externas	233.429	44.880	19,23	159.374	(71,84)	
Alienação de Bens	176.187	1.870	1,06	9.442	(80,19)	
Amortização de Empréstimos	3.863	1.963	50,80	1.614	21,63	
Transferências de Capital	223.633	36.351	16,25	27.875	30,41	
Transferências de Convênios	199.534	35.374	17,73	27.457	28,83	
Outras	24.099	977	4,06	417	134,16	
Outras Receitas de Capital	10	0	0,00	0	-	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Quanto ao ingresso de recursos através de Operações de Crédito, que proporcionaram uma receita de R\$ 114,19 milhões, o nível de realização apresentado (26,36%) deveu-se principalmente às operações internas (com 34,71% de realização).

Nas Transferências de Capital, cuja realização no 2º quadrimestre de 2007 atingiu R\$ 36,35 milhões, observa-se um crescimento de 30,41% com relação ao mesmo período do ano anterior, referente a recursos provenientes das Transferências de Convênios (R\$ 35,37 milhões) e Outras Transferências de Capital (R\$ 977 mil).

### 3. DESPESAS

#### 3.1. Despesas Totais

As despesas realizadas no 2º quadrimestre de 2007 totalizaram R\$ 10,02 bilhões, correspondentes a 57,80% do valor orçado.

Balço Orçamentário da Despesa						Em mil Reais
Despesas	Dotação atualizada 2007	Liquidado - Janeiro a Agosto				
		2007	% Realização	2006	% Variação	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>14.745.443</b>	<b>8.817.458</b>	<b>59,80</b>	<b>8.193.940</b>	<b>7,61</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	8.126.010	5.039.310	62,01	4.473.426	12,65	
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	7.127.894	4.410.336	61,87	4.473.426	(1,41)	
<i>Despesas Intra-Orçamentárias Correntes</i>	998.116	628.974	63,02	-	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	619.282	356.023	57,49	364.937	(2,44)	
Outras Despesas Correntes	6.000.150	3.422.125	57,03	3.355.577	1,98	
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	2.354.147	1.556.027	66,10	1.435.130	8,42	
<i>Outras Despesas Correntes</i>	3.646.003	1.866.098	51,18	1.920.447	(2,83)	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.573.424</b>	<b>1.200.768</b>	<b>46,66</b>	<b>1.291.396</b>	<b>(7,02)</b>	
Investimentos	1.394.940	308.031	22,08	536.663	(42,60)	
Inversões Financeiras	129.485	63.714	49,21	45.066	41,38	
Amortização da Dívida	1.048.999	829.023	79,03	709.667	16,82	
<b>Reservas de Contingência</b>	<b>14.077</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total das Despesas</b>	<b>17.332.944</b>	<b>10.018.226</b>	<b>57,80</b>	<b>9.485.336</b>	<b>5,62</b>	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

#### 3.1.1. Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. No 2º quadrimestre de 2007 totalizaram R\$ 8,82 bilhões, representando uma realização de 59,80% do valor fixado anual.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 5,04 bilhões, correspondendo a 62,01% da previsão anual. Houve, neste ano de 2007, mudança de metodologia na contabilização das Despesas Intra-Orçamentárias, que representam as obrigações patronais (Funserv e Funprev). Em 2006, estas despesas eram contabilizadas na conta de Pessoal e Encargos.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 356 milhões, correspondendo a 57,49% do estimado para o ano.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, com um total realizado de R\$ 3,42 bilhões, correspondentes a 57,03% do fixado para o ano.

### 3.1.2. Despesas de Capital

As Despesas de Capital apresentaram no 2º quadrimestre de 2007 uma redução de 7,02% em relação ao mesmo período de 2006, atingindo o montante de R\$ 1,20 bilhão, correspondendo a 46,66% do orçado no ano.

Essa categoria é representada pela Amortização da Dívida com valor de R\$ 829 milhões, seguida dos Investimentos e Inversões Financeiras com R\$ 308 milhões e R\$ 64 milhões respectivamente.

## 4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que as receitas foram realizadas em montante equivalente a 60,66% do total previsto para o ano de 2007, e que as despesas foram liquidadas no percentual de 57,80%.

<b>Quadro Comparativo das Receitas e Despesas</b>					Em mil Reais
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Liquidadas		
	2007	% Realização	2007	% Realização	
Correntes	10.360.435	62,81	8.817.458	59,80	
Capital	154.375	18,45	1.200.768	46,66	
<b>TOTAL</b>	<b>10.514.811</b>	<b>60,66</b>	<b>10.018.226</b>	<b>57,80</b>	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Quanto ao Resultado Corrente, o Estado encerrou o período superavitário em R\$ 1,54 bilhão, fruto de uma Receita Corrente de R\$ 10,36 bilhões, para uma Despesa Corrente de R\$ 8,82 bilhões. O Superávit Corrente indica o excedente apurado no financiamento das Despesas Correntes, destinado a cobertura de parte das Despesas de Capital, que totalizaram R\$ 1,20 bilhão.

**Demonstrativo do Resultado Orçamentário** Em mil reais

Especificação	Janeiro a Agosto		
	2007	2006	% Variação
Receitas Correntes	10.360.435	9.617.846	7,72
( - ) Despesas Correntes	(8.817.458)	(8.193.940)	7,61
<b>Superávit Corrente</b>	<b>1.542.978</b>	<b>1.423.906</b>	<b>8,36</b>
( + ) Receitas de Capital	154.375	265.961	(41,96)
( - ) Despesas de Capital	(1.200.768)	(1.291.396)	(7,02)
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>496.585</b>	<b>398.471</b>	<b>24,62</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

**5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES**

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como o item mais significativo no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, dentro dos limites legais, em cada Poder e também no Ministério Público.

**Despesa de Pessoal x Receita Corrente Líquida**

Descrição	Percentual Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Executivo	44,24	46,17	48,60
Legislativo	2,49	3,23	3,40
Assembléia	1,27	1,83	1,93
TCE	0,74	0,86	0,90
TCM	0,48	0,54	0,57
Judiciário	5,63	5,70	6,00
Ministério Público	1,85	1,90	2,00
<b>Total</b>	<b>54,21</b>	<b>57,00</b>	<b>60,00</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

RCL últimos 12 meses = R\$ 11.883.731 mil

**6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram no 2º quadrimestre de 2007, o montante de R\$ 1,77 bilhão, correspondendo a 25,93% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Verifica-se, portanto, que o Estado da Bahia tem aplicado acima do percentual mínimo de 25% estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal.

<b>Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>			Em mil reais
Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre		Limite Constitucional
	2007	2006	
Receita Líquida de Impostos	6.820.054	6.036.282	
Total da Despesa Considerada para fins de Limite	1.768.311	1.585.718	
% Aplicado na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	25,93%	26,27%	25%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

## 7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 2º quadrimestre de 2007 o montante de R\$ 820 milhões, o que corresponde a 12,03% da Receita Líquida de Impostos e Transferências, ultrapassando o limite de 12% estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

<b>Despesas Próprias com Saúde</b>			Em mil reais
Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre		Limite Constitucional
	2007	2006	
Receita Líquida de Impostos	6.820.054	6.036.282	
Total das Despesas Próprias com Saúde	820.222	700.246	
% Aplicado nas Despesa Próprias com Saúde	12,03%	11,60%	12%

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.



## 8. RESTOS A PAGAR

Demonstrativo dos Restos a Pagar				Em mil reais
Descrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Poder Executivo	262.051	5.463	223.716	32.872
Poder Judiciário	3.861	159	3.041	661
Poder Legislativo	19.965	14	19.392	559
Ministério Público	259	33	211	15
Defensoria Pública	15	0	15	0
<b>Total</b>	<b>286.151</b>	<b>5.669</b>	<b>246.375</b>	<b>34.107</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Ao final do 2º quadrimestre de 2007, os Restos a Pagar inscritos totalizaram R\$ 286,2 milhões, dos quais R\$ 262,1 milhões foram inscritos pelo Poder Executivo e R\$ 24 milhões pelos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. Os Restos a Pagar cancelados totalizaram R\$ 5,7 milhões e já foram pagos R\$ 246,4 milhões.

## 9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal e transferências a municípios), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

<b>Demonstrativo do Resultado Primário</b>			Em mil reais
Descrição	Realizado		
	Janeiro a Agosto		
	2007	2006	
1 Receitas Fiscais Correntes	10.288.156	9.513.438	
2 Receitas Fiscais de Capital	36.351	27.874	
<b>3 Receitas Fiscais ( 1 + 2 )</b>	<b>10.324.507</b>	<b>9.541.312</b>	
4 Despesas Fiscais Correntes	8.461.434	7.829.003	
5 Despesas Fiscais de Capital	371.745	581.729	
<b>6 Despesas Fiscais (4+5)</b>	<b>8.833.180</b>	<b>8.410.732</b>	
<b>Resultado Primário ( 3-6 )</b>	<b>1.491.328</b>	<b>1.130.580</b>	

Meta do Resultado Primário para o ano de 2007 = R\$ 912.803 mil

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

O Resultado Primário do 2º quadrimestre de 2007 foi de R\$ 1,49 bilhões. Como tradicionalmente no último quadrimestre do ano existe um aumento nas despesas, o Resultado Primário deverá ficar próximo da meta de R\$ 912.803 mil até o final do ano.

## 10. DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do 2º quadrimestre de 2007, a dívida consolidada apresentou saldo de R\$ 11,8 bilhões sendo R\$ 8,9 bilhões originários da dívida interna, R\$ 1,7 bilhão da dívida externa e as outras dívidas totalizaram R\$ 1,3 bilhão.

Comparando-se este saldo com aquele obtido ao final de 2006, verifica-se que houve redução da ordem de 2,28%.

<b>Dívida Consolidada</b>			Em mil reais
Tipo	2º Quadrimestre		% Variação
	2007	2006	
Interna	8.879.285	9.435.559	(5,90)
Externa	1.651.000	1.799.952	(8,28)
Outras	1.270.650	840.672	51,15
<b>Total</b>	<b>11.800.935</b>	<b>12.076.183</b>	<b>(2,28)</b>

Fonte: SICOF / SEFAZ / SAF / DEPAT / GEPUB

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL, e a Receita Corrente Líquida – RCL correspondeu a 0,90 no 2º quadrimestre de 2007. Essa relação é bem inferior ao limite fixado pelo Senado Federal de 2 vezes a RCL. Observamos, também, a redução significativa do índice quando comparado aquele obtido ao final do exercício de 2006.

**Dívida Consolidada Líquida / RCL** Em mil reais

Descrição	DCL	RCL	DCL / RCL
Exercício de 2006	11.616.488	11.360.178	1,02
2º Quadrimestre de 2007	10.686.717	11.883.731	<b>0,90</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB  
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x RCL

**10.1. Resultado Nominal**

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Com relação ao exercício anterior houve redução de R\$ 929,8 milhões, cerca de 8%. Tal fato apresenta-se positivo para o Estado, na medida em que demonstra o cumprimento das metas de endividamento.

**Demonstrativo do Resultado Nominal** Em mil reais

Especificação	Saldo		Resultado Nominal 2º Quadr. 2007 (A-B)
	31/08/2007 (A)	31/12/2006 (B)	
<b>I - Dívida Consolidada</b>	<b>11.800.935</b>	<b>12.197.437</b>	
(-) Ativo Disponível	(1.095.345)	(824.179)	
(-) Haveres Financeiros	(50.509)	(68.945)	
(+) Restos a Pagar Processados	31.636	312.175	
<b>II - Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>10.686.717</b>	<b>11.616.488</b>	
III - Receita de Privatizações	-	-	
IV - Passivos Reconhecidos	-	-	
<b>IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II+III+IV)</b>	<b>10.686.717</b>	<b>11.616.488</b>	<b>(929.771)</b>

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

**11. CONCLUSÃO**

Ao final do 2º quadrimestre de 2007, o Estado registrou Superávit Primário no valor de R\$ 1,49 bilhão. A Receita Total realizada no valor de R\$ 10,51 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 10,02 bilhões resultaram em um Superávit Orçamentário de R\$ 496,6 milhões.

O Resultado Nominal demonstrou redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 929,8 milhões. A relação da Dívida Consolidada Líquida com a Receita Corrente Líquida também apresentou redução, encerrando o quadrimestre em 0,90.

Os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais.

Salvador, 28 de setembro de 2007.

Observação: A Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2007 realizou-se no dia 02 de outubro de 2007, decorrente de acordo no Legislativo.

## **GLOSSÁRIO**

### **Amortização da Dívida**

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

### **Conta Retificadora da Receita Orçamentária**

Conta contábil instituída pela Portaria nº 48 / 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar o percentual da receita orçamentária destinada ao aporte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

### **Despesas Correntes**

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

### **Despesas de Capital**

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

### **Despesas Fiscais**

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

### **Despesas Intra-Orçamentárias**

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes dos orçamentos fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

### **Despesa Total com Pessoal**

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.(Art. 18 da LC nº 101/00).

### **Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites**

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

### **Dívida Consolidada ou Fundada**

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

### **Dívida Consolidada Líquida**

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados e do serviço da dívida a pagar.

### **Estado**

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

### **Fonte de Recursos**

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição .

### **Inversões Financeiras**

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

### **Investimentos**

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

### **Metas Fiscais**

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública.

### **Receitas Correntes**

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

### **Receita Corrente Líquida**

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional, a contribuição dos segurados e a cota patronal para a manutenção de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

## **Receitas de Capital**

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

## **Receitas Intra-Orçamentárias**

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes dos orçamentos fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São as receitas referentes às Contribuições Patronais para o Funprev e o Planserv.

## **Receita Líquida de Impostos**

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

## **Receita Orçamentária**

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

## **Receita Própria**

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

## **Receitas Fiscais**

São as receitas resultantes das ações precípua do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

## **Restos a Pagar**

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

## **Resultado Nominal**

É a variação da dívida fiscal líquida.

## **Resultado Primário**

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

## **SICOF**

Sistema de Informações Contábeis e Financeira gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

## **Superávit Orçamentário**

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.